

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. AFONSO PENA, 491- CENTRO-FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

**PORTARIA Nº 031 /2023**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no  
uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32,  
Inciso I. ALÍNEA “G” da Lei Complementar Municipal  
nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por INVALIDEZ,**  
com proventos integrais ao Servidor **SEBASTIÃO CARMO DE SOUZA**, Matrícula nº **69**,  
**CPF nº 589.404.216-04**, no cargo efetivo de OPERÁRIO I, lotado na Secretaria Municipal  
de administração e Planejamento, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I da  
Constituição Federal de 1988, c/c com Emenda Constitucional 070 de 2012 e art. 34 da  
Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 02 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** A Aposentadoria de que trata o artigo 1º, vence  
pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta  
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 02 de novembro de 2023.

  
**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**

Alexandra Helena Salomão  
Diretora Executiva do IPREM